ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº **23.648** /2.022

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, e em atendimento a um pleito encaminhado pelo senhor **Wilmeson Emmanoel Mendes Sarmento**, líder político e ex-prefeito de Lastro, que seja encaminhado **APELO** ao Ilustríssimo Senhor **Carlos Pereira de Carvalho e Silva**, Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, no sentido de autorizar a instalação de redutores de velocidade na Rodovia Estadual 383, no trecho que liga a cidade de Sousa a Lastro, Uiraúna, às proximidades dos Distritos de Jerimum e Algodões, tendo em vista o recorrente perigo da via em razão da alta velocidade desenvolvida por grande parte dos motoristas que utilizam aquela rodovia estadual.

JUSTIFICATIVA

Desde a sua inauguração, a PB 383 tem incrementado o desenvolvimento da região, não somente pelo uso de veículos dos municípios próximos, mas também de outros estados, aumentando, dessa forma o fluxo de veículos onde os seus condutores, na maioria das vezes, abusam da velocidade e colocam em risco as vidas de outros motoristas e dos moradores próximos a referida rodovia, principalmente decorrente do fato da mesma não possuir nenhum controle de velocidade.

Entendemos ser pertinente o pleito encaminhado pelo líder político Emmanoel Mendes por se tratar de uma demanda solicitada pela população da região, que relatam o recorrente perigo da rodovia, no trecho citado, em razão da alta velocidade desenvolvida pelos veículos que por lá trafegam.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2.022.

Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual